

Portaria nº 66/2025/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, abaixo relacionados, referente aos exercícios: 2022/2023 nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

EXERCÍCIO: 2022/2023

MATRICULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
252579	BRUNA MORAES DE AQUINO	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	27/01/2022 A 26/01/2023	10,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 18 de fevereiro de 2025.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 014d9964

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar